



Câmara Municipal de

TUPIRAMA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2020

DETERMINA O AFASTAMENTO DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL SR. HELISNATAN SOARES CRUZ PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA Decreta:

Art. 1º - Fica afastado de suas funções o Chefe do Poder Executivo Municipal de Tupirama, Sr. Helisnatan Soares Cruz, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir desta data, sem prejuízo de sua remuneração, ou até a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante constituída na sessão ordinária de 17 de setembro de 2020, com a finalidade de apurar a denúncia já recebida pela prática de infrações político-administrativas definidas no art. 4º do Decreto-Lei 201/67.

Art. 2º - Responderá interinamente pela Chefia do Executivo Municipal o Senhor Vice-Prefeito de Tupirama, na forma da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor imediatamente, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município.

Plenário da Câmara Municipal, em 17 de setembro de 2020.

Vereador **EDIMAR PEREIRA PINHEIRO**

Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA-TO
Edimar Pereira Pinheiro
Presidente